

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Lobbe Neto)

de 2015

Requer informações ao Senhor Renato Janine Ribeiro – Ministro de Estado da Educação sobre salários, auxílios e gratificações pagas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Renato Janine Ribeiro – Ministro de Estado da Educação sobre salários, auxílios e gratificações pagas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), nos termos a seguir.

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) foi criada pela Lei Nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como, prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal. Porém, o Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF-DF) ingressou com ação civil pública contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) por esta não dar transparência aos salários dos servidores, como manda a lei, sendo assim, **PEDE-SE:**

a) Informar, entre cargos comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados, quais são, nesse momento, os cargos/funções existentes no âmbito da

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), informando também, o nome do (a) atual ocupante e quais são suas atribuições;

b) Informar de 2012 até a presente data, qual está sendo o custo mensal com o pagamento de salários, auxílios e gratificações dos cargos comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

c) Informar quantos e quais cargos/funções, dos existentes, estão atualmente ocupados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

d) Informar de forma individualizada por cargo, quais são os salários dos cargos existentes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) entre comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados;

e) Informar, de forma individualizada por cargo, quais são os auxílios oferecidos aos cargos existentes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

f) Enviar extrato mensal dos gastos de todos os ocupantes de cargos comissionados, discriminando os valores mensais gastos com estes a título de: salários, auxílios, gratificações, bem como seus respectivos descontos de janeiro de 2012 até a presente data;

g) Informar, de forma individualizada por cargo, quais são as gratificações e/ou benefícios conferidos aos cargos existentes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

h) Informar se além dos salários, auxílios e gratificações há outra vantagem ou ajuda de custo oferecida pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) à seus cargos.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2011, autorizou o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), vinculada ao Ministério da Educação.

A EBSEH foi criada para prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como, prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal.

No entanto, nas últimas semanas, O Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF-DF) entrou com ação civil pública contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) por esta não dar transparência aos salários dos servidores, como manda a lei. Segundo afirma na ação a procuradora Eliana Pires Rocha, *"a legislação é explícita relativamente à transparência ativa que se impõe aos dados das empresas públicas federais"*.

MP investiga salários de gestão hospitalar

PAULO SALDAÑA - O ESTADO DE S. PAULO
14 Agosto 2015 | 03h 00

Procuradores entram com ação para obter lista de pagamentos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; 35 seriam fantasmas.

O Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF-DF) entrou com ação civil pública contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que faz gestão de hospitais universitários federais, por não dar transparência aos salários dos servidores, como manda a lei. A empresa criada em 2011 não atende à regra que é seguida por órgãos federais. Investigação do MPF, em Minas, mostrou que pelo menos 35 pessoas receberam salários da Ebserh sem serem servidores ou prestarem trabalho.

A Ebserh foi criada para aprimorar a gestão dos hospitais universitários federais e também melhorar a gestão de recursos humanos. Em 2013, o MPF-DF abriu investigação para apurar uma série de denúncias envolvendo contratação de servidores, falhas em concursos e possíveis favorecimentos. O procedimento resultou em cinco inquéritos e um deles, sobre a falta de transparência dos salários, foi parar na Justiça no mês passado. A

Procuradoria cobra desde 2013 que a empresa respeite a lei e dê visibilidade aos ganhos de servidores. A Lei de Transparência é de 2011 e, desde 2012, há portaria que define os critérios de divulgação para empresas públicas.

Segundo afirma na ação a procuradora Eliana Pires Rocha, “a legislação é explícita relativamente à transparência ativa que se impõe aos dados das empresas públicas federais”. Segundo a Ebserh, a empresa vem desenvolvendo um sistema para publicar as informações referentes às remunerações dos funcionários, o que deve ocorrer até o fim deste mês.

Na direção da empresa, são 91 cargos comissionados (abertos para qualquer pessoa) ou de função gratificada (somente para servidores concursados). É possível, entretanto, ter acesso ao salários de servidores com função gratificada que têm seu cargo de origem em outros órgãos públicos. O diretor de Administração e Infraestrutura da Ebserh, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, recebe um salário bruto de R\$ 31,6 mil. Nomeado em 2012, ele é servidor ligado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O salário é maior do que o da presidente Dilma Rousseff, mas ainda respeita o teto do funcionalismo, de R\$ 33 mil.

Não é possível conhecer, por exemplo, os ganhos do presidente da Ebserh, o ex-reitor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Newton Lima. A Ebserh é ligada ao MEC. A pasta sempre defendeu que a empresa garante grande economia de recursos públicos, sobretudo em compras de materiais. Entre 2010 e 2013, teria economizado R\$ 496 milhões na gestão das unidades. Além disso, a Ebserh também não aceita a porta dupla nos hospitais (que prevê atendimento de planos de saúde), como acontece no Hospital São Paulo - da Federal de São Paulo (Unifesp), gerido por um fundação privada.

Polêmica.

Desde que foi criada, a Ebserh enfrenta oposição. Tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) ação de inconstitucionalidade de autoria da Procuradoria-Geral da República. Para a professora da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) Maria Valéria Costa Correia, da Frente Nacional contra a Privatização na Saúde, falta transparência. “A empresa é personalidade jurídica de direito privado, o que fere o princípio público do atendimento. Os salários dos executivos são altos, são muitos os comissionados.”

Dos 50 hospitais ligados a universidades federais, 30 já são administrados pela empresa, incluindo o de Clínicas da Federal de Minas (HC-UFMG). A procuradoria no Estado apurou que pelo menos 35 pessoas haviam recebido salários sem trabalhar ou mesmo sem ser servidores do hospital. Os valores pagos indevidamente somam mais de R\$ 219 mil.

Os beneficiados foram aprovados em concurso, mas não assumiram. A Ebserh informou que o setor de Divisão de Pessoas do HC-UFMG detectou o equívoco no pagamento e tomou providências. “Até o momento, 30 aprovados já devolveram os salários recebidos de forma indevida.” Segundo a empresa, foram recuperados R\$ 180 mil (83% do valor).

Fonte: <http://saude.estadao.com.br/noticias/geral,mp-investiga-salarios-de-gestao-hospitalar,1743681>

Por essa razão, é de extrema importância que tenhamos acesso a tais informações para que possamos cumprir nosso papel de fiscalizar os atos do poder executivo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2015.

Lobbe Neto

Deputado Federal
PSDB / SP